



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 079/2018**

**Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora FATIMA MARIA PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 19 de Fevereiro de 2018, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora municipal, **FATIMA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, RG n.º 23.564.873-5, exercendo o cargo de “Assistente de Cirurgião Dentista” - ref. 05, concursada, nomeada nos termos da Portaria n.º 201/2005, e nos termos previstos na Lei Complementar n.º 052/1995 - Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais no artigo 102 e parágrafos, junto processo administrativo protocolado sob n.º 783/2018, a servidora estará afastada em referida licença durante o período de 19/02/2018 a 20/03/2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

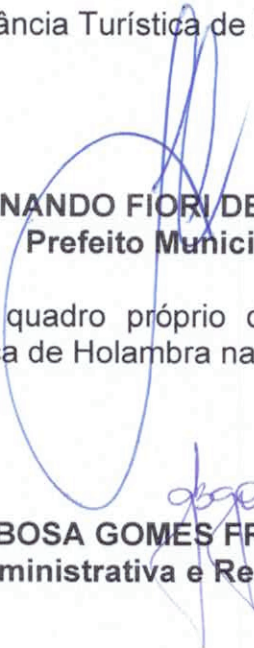
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Março de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos